

**PORTARIA N.187/2024
DE 05/07/2024**

“ REVOGA A PORTARIA N. 044/2024 DE 02/02/2024 QUE ALTEROU PROVISÓRIAMENTE A CARGA HORÁRIA DA ASSISTENTE SOCIAL EVANDRA MARCHETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 Inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a nomeação de servidor em concurso público o qual supriu as necessidades do CRAS.

DECIDE:

Art. 1º Revogar a portaria 004/2024 de 02/02/2024 que alterou, provisoriamente a carga horária da servidora pública municipal Assistente Social, Evandra Marchetti, de 30 para 40 horas semanais.

Parágrafo único – A servidora retorna a cumprir sua carga horária normal de 30 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 05 de julho de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.